Acidente Escolar: procedimentos a considerar

Avaliação Rápida

Avaliação rápida da gravidade do acidente.

Quem avalia?

- Docente
  - ✓Atividade letiva
- Assistente Operacional (AO)
  - ✓Tempo livre do aluno

Primeiros Socorros

Implementação dos primeiros socorros (casos sem gravidade).

Quem implementa?

1. Docente ou AO com formação em **SBV** e/ou **primeiros socorros**.
   (Quem não tem formação, não deve intervir.)

2. Informar, de imediato, o Coordenador de Núcleo/ Encarregada Operacional.

⇩

2.1 Informa o DT.

⇩

2.2 O DT comunica aos pais ou encarregados de educação.

Serviços de Emergência

Se o acidente for grave, o docente (atividade letiva) ou o AO (tempo livre do aluno) pede para encaminhar para os serviços de emergência.

Quem encaminha? [1]

1.º Coord. de Núcleo/ Encarregada Operacional

2. º SA (Sector de Alunos)

3.º Conselho Executivo

O DT será informado, de imediato, da ocorrência, por quem chamou os serviços de emergência.

1- Seleciona o meio, de acordo com a gravidade: táxi ou 112

Família

Informar, **o mais rápido possível**, os pais ou o encarregado de educação.

Quem comunica?

1.º DT

2.º Coord. Núcleo/ Encarregada Operacional

3.º SA (Sector de Alunos)

4.º Conselho Executivo

A comunicação à família nunca será pelo Assistente Operacional.

Documentação

O acidente escolar deve ser registado, no SGE, pelos Serviços Administrativos, no prazo de 48 horas, recorrendo à informação disponibilizada por quem o presenciou.

Lagoa, 17 de setembro de 2025
O Conselho Executivo